

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

Indicação nº 001/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art.54 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Jardim do Mulato – PI que Transforme o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem.

Justificação

Encaminho a Vossas Excelências, a presente Indicação N°01, que indica ao Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem.

Considerando a importância dos profissionais de enfermagem para o adequado funcionamento dos serviços de saúde em nosso município e a necessidade de garantir um atendimento de qualidade à população, faz-se necessária uma atualização na estrutura dos cargos nessa área.

Atualmente, o cargo de auxiliar de enfermagem desempenha funções essenciais no suporte aos cuidados de saúde, porém, é pertinente observar que as demandas e complexidades no campo da saúde têm aumentado significativamente. Portanto, é imprescindível garantir que os profissionais disponham do conhecimento técnico necessário para lidar com tais desafios.

A transformação do cargo de auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem proporcionaria uma valorização profissional, reconhecendo a formação e as competências necessárias para um atendimento de qualidade. O técnico de enfermagem, com sua formação mais abrangente, estaria apto a lidar com uma gama mais ampla de situações clínicas e emergenciais, contribuindo assim para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde em nosso município.

Rogerio Amaral Vila Nova Vereador – PT